



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 608, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Institui Comissão para proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, para o ano base 2013.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Walter Antonio Godoi de Faria
Jussara Rodrigues Viana
Patrícia Sibely D´Avelar
Cleber Mariano de Freitas
Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima
Jane Kelly .Rodrigues da Silva
Fabiano Rodrigues Abrão

Art.3º Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de novembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal